



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Indicação nº 574/2015

Indicamos à Mesa dispensada as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo entre em contato com o setor competente, para incluir na grade curricular das Escolas Municipais matérias referente a legislação de transito e meio ambiente.**

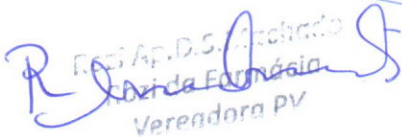
Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que o transito no Brasil é o maior causador de óbitos, principalmente entre jovens portanto é fundamental que nas escolas conscientizem as crianças a respeitar a legislação de transito. No mesmo sentido o meio ambiente é patrimônio de todos e as consequências com a sua degradação pode ocasionar a destruição de toda humanidade, portanto é fundamental a inclusão de tais matérias na grade curricular das Escolas Municipais.

Diante a tudo o que foi exposto, solicitam aos nobres Edis que aprovem a presente indicação.

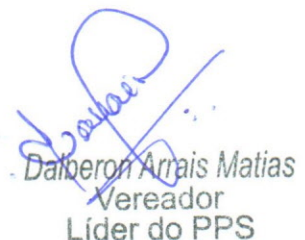
Aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM
03 DE AGOSTO DE 2015**

Atenciosamente


ROZI AP. D. S. MACHADO
Câmara Municipal de Ibiúna
Vereadora PV


Pedro Luiz Ferreira


Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
CEP 18.150-000 IBIÚNA-SP FONE (015) 99808-2914

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 11/08/2015

Sec. Administrativa